Dossiê da emenda Pix 202627560004

Plano de ação 09032026-091114 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 30.000,00, 15% do valor repassado (R$ 199.000,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Domingos Sávio
Beneficiário	MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Morada Nova de Minas / 3143500
População (IBGE)	9462
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A presente indicação visa o aporte de recursos para a execução de eventos festivos e culturais no município de Morada Nova de Minas, classificados como geradores de fluxo turístico de abrangência municipal e regional. A iniciativa fundamenta-se na política de fomento do Ministério do Turismo, promovendo a atração de visitantes, a dinamização da economia criativa e o fortalecimento da identidade cultural da região. O cronograma de ações contempla a realização da Comemoração do 174º Aniversário de Morada Nova de Minas, nos dias 18 e 19 de setembro de 2026 , e do 175º Aniversário, nos dias 17 e 18 de setembro de 2027 , ambos com programação que inclui desfiles cívicos e apresentações musicais de renome regional. Adicionalmente, o projeto abrange o 4º Festival Gastronômico e Cultural da Tilápia, a realizar-se nos dias 15 e 16 de maio de 2027 , visando valorizar a piscicultura e a gastronomia local.Com estimativa de público entre 6.000 e 10.000 pessoas por evento , a proposta busca fortalecer o comércio local, incentivar produtores e empreendedores, e consolidar o município como destino turístico estratégico, garantindo a aplicação dos recursos sob os princípios da legalidade, eficiência e transparência

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627560004 de Domingos Sávio

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB000502

2026-06-29 Contrato - R$ 30.000,00: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO 174° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS, NA PRAÇA DR. AGENOR SOARES DOS SANTOS, NOS DIAS 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO P

https://pncp.gov.br/app/contratos/18296665000150/2026/12

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-10 - R$ 30.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO 174° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS, NA PRAÇA DR. AGENOR SOARES DOS SANTOS, NOS DIAS 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO N° 09032026-091114.

Fornecedor: 20.416.879 RODOLFO RODRIGUES MARTINS FLORES (20416879000164)

Análise: Há correspondência parcial: o documento trata de shows artísticos no 174º Aniversário de Morada Nova de Minas, em 18 e 19/09/2026, evento que também consta do objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 30.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 199.000,00) e o objeto da emenda abrange também o 175º Aniversário, o 4º Festival Gastronômico e Cultural da Tilápia e a locação de palco, para os quais não foram encontrados documentos nas fontes consultadas. Não é possível afirmar a execução integral do recurso com base neste documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o valor de R$ 30.000,00 corresponda à totalidade da parcela destinada ao 174º Aniversário. CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18296665000150/2026/12

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 290.400,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS/MG".
Fornecedor: ADAO LUCAS DA SILVA (17636656000106)
Análise: O documento público trata de contratação de transporte escolar de alunos, objeto distinto da emenda, que trata de eventos festivos, culturais e turísticos (aniversários municipais e Festival da Tilápia). O valor do documento (R$ 290.400,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 199.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de correspondência entre o contrato e o uso dos recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vínculo, sem afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18296665000150/2026/17

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 260.832,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS/MG".
Fornecedor: LUIZ CARLOS DOS SANTOS (08087431000149)
Análise: O objeto declarado da emenda trata de eventos festivos e culturais (comemorações de aniversário do município e Festival Gastronômico e Cultural da Tilápia), com aporte de recursos de R$ 199.000,00. O documento público encontrado é um contrato para prestação de serviços de transporte de alunos, objeto diverso, sem relação com eventos culturais ou festivos. Também o valor do contrato (R$ 260.832,00) não coincide com o valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência documental. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18296665000150/2026/18

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 378.100,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS/MG".
Fornecedor: GRUPO SANTOS TRANSPORTES LTDA (40429489000136)
Análise: O objeto declarado da emenda trata de eventos festivos e culturais (aniversário municipal e festival gastronômico), enquanto o documento público trata de contratação de serviços de transporte escolar de alunos. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 378.100,80) também difere do valor repassado informado (R$ 199.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18296665000150/2026/20

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 357.390,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS/MG".
Fornecedor: LEMOS & MENDONCA TRANSPORTES LTDA (08434451000149)
Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a eventos festivos e culturais (aniversário municipal, festival gastronômico da tilápia) e o documento público trata de contratação de transporte escolar de alunos. Não há coincidência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 357.390,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 199.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso dos recursos desta emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18296665000150/2026/22

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91114/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91114/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91114/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627560004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.